

EDITAL N.º ED/669/2023

FAZ SABER QUE:

Tendo em vista a realização do evento "45ª Corrida/Caminhada de São Silvestre de Braga - 2023", que contempla uma corrida/caminhada com passagem em diversos arruamentos do centro histórico é necessário proceder à suspensão momentânea das licenças de ocupação de espaço público na extensão dos percursos previstos.

Assim nos termos do n.º 2 do Artigo 1/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), e visando salvaguardar a segurança e mobilidade públicas (imperiosas para o bom desenrolar do evento), é determinada a remoção no percurso dos cortejos de todo o mobiliário urbano colocado em espaço público (esplanadas, suportes publicitários, estrados, guarda-sóis, expositores, brinquedos mecânicos, arcas de gelados, floreiras, tapetes e contentores) assim como a recolha dos toldos, no horário referido.

O horário da corrida/caminhada será:

Dia 16 de dezembro, com início às 21h30 – Praça da República, Rua dos Chãos, Rua de São Vicente, retorno Rua Conselheiro Januário, Rua Gabriel Pereira de Castro, Rua do Carmo, Av. da Liberdade, Praça Conde de Agrolongo, Praça Conselheiro Torres Almeida, Rua Dom Frei Caetano Brandão, Largo Sá, Rua do Alcaide, Rua Dom Gonçalves Pereira, Rua Dom Afonso Henriques, Largo de Santa Cruz, Largo Carlos Amarante, Rua de São Lázaro, Rua do Raio, Av. da Liberdade, Praça da República.

O percurso da corrida/caminhada encontra-se no mapa em anexo para melhor visualização.

Em virtude da diversidade das ocupações existentes nas áreas em apreço, e para melhor agilizar a sua suspensão (quando necessária), os serviços municipais irão quando possível articular com os titulares pelos meios disponíveis.

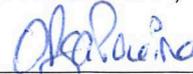
Mais se informa que as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional (previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção), bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção voluntária pelos promotores implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo 1/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município, 07 de dezembro de 2023

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em ___/___/___ - DAC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga
Balcão Único Municipal
MODCMB0201_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-braga.pt
Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30
Página 1 de 2

Fig. 1 – Percurso da Corrida/Caminhada

